

**PROJETO DE LEI Nº 29/2019**

**Autor: Executivo Municipal.**

**Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, para continuidade na contratação de médico na Atenção Básica.**

Protocolado na Secretaria no Dia 03/04/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 09/04/2019.

Encaminhado às Comissões de:

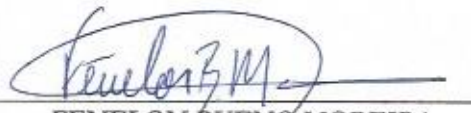
Legislação, Justiça e Redação, em 03/04/2019

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/04/2019.



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>04/04/2019</u></p>  <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p align="center"><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Dirceu Rodrigues Ferreira</u> Lapa, em <u>04/04/2019</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><u>Fenelon Bueno Moreira</u> <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>05/04/2019</u>.</p>  <p align="center"><b>Relator</b></p>

<p>Recebi o projeto em <u>04/04/2019</u></p>  <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p align="center"><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>04/04/2019</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><u>Mario Jorge Padilha Santos</u> <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____ /2019.</p>  <p align="center"><b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)